



# CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO

ESTADO DE SÃO PAULO

[www.camarabebedouro.sp.gov.br](http://www.camarabebedouro.sp.gov.br)



## REQUERIMENTO Nº 190/2026

Senhor Presidente,

**Considerando** a competência fiscalizatória desta Casa de Leis, nos termos do art. 31, § 3º, da Constituição Federal de 1988, combinado com a Lei Orgânica do Município de Bebedouro e o Regimento Interno desta Casa;

**Considerando** que o CRAM - Centro de Referência de Atendimento à Mulher é um equipamento público essencial para o acolhimento, orientação e encaminhamento de mulheres em situação de vulnerabilidade e violência, desempenhando papel fundamental na rede de proteção municipal;

**Considerando** que, há mais de 01 (um) ano, o referido imóvel apresenta graves problemas estruturais, tais como rachaduras nas paredes e no piso, que chegou a se descolar por completo, sendo integralmente retirado para evitar riscos de acidentes às usuárias e servidoras;

**Considerando** que o local também apresenta inúmeras marcas de infiltração, com goteiras intensas em dias de chuva, comprometendo a prestação dos serviços, danificando móveis, mesas e aparelhos eletrônicos, além de provocar forte odor de mofo, criando um ambiente insalubre e inadequado para o atendimento ao público;

**Considerando** que o prédio do CRAM está situado ao lado da Casa da Mulher Paulista, a qual se encontra atualmente fechada em razão de infestação de piolhos de pombas, sendo que a proximidade entre os imóveis também expõe o CRAM ao mesmo problema, agravando ainda mais as condições de funcionamento;

**Considerando** o dever de transparência, planejamento e eficiência da Administração Pública (art. 37, caput, da Constituição Federal), que impõe aos órgãos municipais a publicidade dos atos e a prestação de contas sobre a execução dos serviços públicos;

**REQUEIRO**, que officie ao **Prefeito Municipal de Bebedouro, Sr. Lucas Gibin Seren**, e à **Secretária Municipal de Desenvolvimento Social e Cidadania**, com cópia à **Coordenadora do CRAM**, para que, no prazo regimental, prestem as seguintes **INFORMAÇÕES E DOCUMENTAÇÕES**, em caráter institucional e com base nos princípios da transparência, publicidade e eficiência administrativa:

*Deus Seja Louvado*

Rua Lucas Evangelista, 652 – Fone (17) 3345-9200 – CEP 14.700-425  
BEBEDOURO – ESTADO DE SÃO PAULO

PROTOCOLO 55920/2026 - 03/07/2026 14:24 - PROCESSO 1617/2026



# CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO

ESTADO DE SÃO PAULO

[www.camarabebedouro.sp.gov.br](http://www.camarabebedouro.sp.gov.br)



## 1. Levantamento dos danos estruturais

- Foi realizado levantamento técnico detalhado dos danos estruturais do imóvel do CRAM (rachaduras nas paredes, danos ao piso, infiltrações, etc.)? Em caso positivo, encaminhar cópia do laudo ou relatório técnico.
- O piso foi completamente retirado há quanto tempo? Qual a justificativa técnica para a não reposição imediata do revestimento?
- Há relatório de vistoria que ateste as condições atuais do imóvel e os riscos à segurança das usuárias e servidores? Encaminhar cópia.

## 2. Projeto e orçamento para reforma

- O município já possui projeto arquitetônico e/ou de engenharia para a reforma e recuperação estrutural do CRAM? Em caso positivo, encaminhar cópia.
- Foi elaborado orçamento para a execução das obras necessárias (recuperação do piso, correção de infiltrações, reparo nas paredes, etc.)? Em caso positivo, encaminhar cópia do orçamento ou planilha de custos.
- Qual o valor estimado para a reforma integral do imóvel?

## 3. Planejamento e cronograma de execução

- Existe cronograma definido para o início e a conclusão das obras de reforma no CRAM? Em caso positivo, encaminhar cópia.
- Qual é a previsão de início dos trabalhos de recuperação estrutural?
- As obras estão divididas em etapas? Em caso positivo, detalhar cada etapa com os respectivos prazos e responsáveis.

## 4. Motivo da não execução das obras até o momento

- Qual o motivo concreto para que as obras não tenham sido iniciadas até a presente data, considerando que os problemas estruturais são conhecidos há mais de 01 (um) ano?
- A paralisação ou a ausência de reforma se deve à falta de dotação orçamentária específica? Em caso positivo, informar qual o valor disponível e qual o déficit orçamentário.
- O município já solicitou ou firmou parcerias com o Governo Estadual ou Federal para viabilizar recursos para a reforma do CRAM? Em caso positivo, encaminhar cópias dos ofícios, convênios ou protocolos de solicitação.

PROTOCOLO 55920/2026 - 03/07/2026 14:24 - PROCESSO 1617/2026

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO:55920/2026 - 03/07/2026 - 14:24 - 9MP6-672Y-W30M-73KP

**Deus Seja Louvado**

Rua Lucas Evangelista, 652 – Fone (17) 3345-9200 – CEP 14.700-425  
BEBEDOURO – ESTADO DE SÃO PAULO



# CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO

ESTADO DE SÃO PAULO

[www.camarabebedouro.sp.gov.br](http://www.camarabebedouro.sp.gov.br)



## 5. Condições atuais de funcionamento e riscos

- O CRAM está em pleno funcionamento no momento? As atividades presenciais estão sendo realizadas normalmente?
- As infiltrações e goteiras têm atingido móveis, equipamentos eletrônicos e documentos? Houve perda de materiais ou danos a patrimônio público em razão das chuvas? Encaminhar relatório de danos, se existente.
- O odor de mofo e a umidade excessiva foram objeto de avaliação por vigilância sanitária ou engenharia do trabalho? Em caso positivo, encaminhar cópia dos laudos.
- As servidoras e usuárias foram orientadas ou afastadas em razão dos riscos à saúde ou à integridade física?

## 6. Infestação de piolhos de pombas (decorrência da proximidade com a Casa da Mulher Paulista)

- Considerando que a Casa da Mulher Paulista, localizada ao lado, encontra-se fechada por infestação de piolhos de pombas, o CRAM também foi afetado pelo mesmo problema?
- Foi realizada vistoria técnica para verificar a presença de pombos ou ninhos no telhado e nas estruturas do CRAM? Em caso positivo, encaminhar cópia.
- Há planos de dedetização ou telamento preventivo no CRAM para evitar a proliferação dos piolhos? Em caso positivo, encaminhar cronograma e orçamento.

## 7. Documentação anexa – Transparência Ativa

Encaminhar cópia integral de todos os seguintes documentos, já existentes ou em elaboração:

- Laudo técnico ou relatório de vistoria estrutural do imóvel do CRAM;
- Projeto arquitetônico e/ou de engenharia para reforma;
- Orçamento detalhado das obras necessárias;
- Cronograma de execução das reformas;
- Documentos de solicitação de parcerias ou convênios com Governo Estadual ou Federal;
- Relatório de danos ao patrimônio (móveis, equipamentos, documentos) em razão das infiltrações;
- Laudos de avaliação de condições sanitárias e de salubridade do imóvel;
- Comunicados ou orientações oficiais às servidoras e usuárias sobre os riscos e as condições de funcionamento.

**Deus Seja Louvado**

Rua Lucas Evangelista, 652 – Fone (17) 3345-9200 – CEP 14.700-425  
BEBEDOURO – ESTADO DE SÃO PAULO

PROTOCOLO 55920/2026 - 03/07/2026 14:24 - PROCESSO 1617/2026



# CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO

ESTADO DE SÃO PAULO

[www.camarabebedouro.sp.gov.br](http://www.camarabebedouro.sp.gov.br)



## JUSTIFICATIVA

O presente requerimento se justifica pelo dever fiscalizatório desta Casa de Leis e pelo direito da população à informação clara, transparente e tempestiva sobre a prestação dos serviços públicos de assistência e proteção à mulher, em especial o funcionamento do CRAM.

O Centro de Referência de Atendimento à Mulher é um equipamento público de extrema relevância, voltado ao acolhimento e ao encaminhamento de mulheres em situação de violência e vulnerabilidade. A manutenção de um ambiente físico adequado, seguro e digno é condição essencial para que o serviço seja prestado com qualidade, respeito e eficácia.

A situação atual do imóvel — com piso retirado, rachaduras, infiltrações, goteiras, mofo e risco de infestação por piolhos de pombas — evidencia o descaso com a infraestrutura e a falta de planejamento para a solução definitiva do problema. A demora superior a um ano para o início das reformas revela descompromisso com a segurança de servidoras e usuárias, além de desrespeito à dignidade das mulheres que buscam o serviço público.

A proximidade com a Casa da Mulher Paulista, atualmente fechada pelo mesmo tipo de praga, agrava o cenário e exige atuação integrada e preventiva, sob pena de o CRAM também ter que encerrar suas atividades, prejudicando ainda mais a rede de proteção às mulheres de Bebedouro.

Esta Casa de Leis, ao formular os questionamentos ora apresentados, exerce seu legítimo papel constitucional e contribui com a Administração Municipal, cobrando transparência, planejamento e eficiência na gestão dos equipamentos públicos que impactam diretamente a vida das mulheres do nosso município.

Bebedouro, Capital Nacional da Laranja, 03 de julho de 2026.

**Prof. Dr. Antonio Gandini Júnior**  
**VEREADOR LÍDER DO PT – PARTIDO DOS TRABALHADORES**

*Deus Seja Louvado*

Rua Lucas Evangelista, 652 – Fone (17) 3345-9200 – CEP 14.700-425  
BEBEDOURO – ESTADO DE SÃO PAULO

PROTOCOLO 55920/2026 - 03/07/2026 14:24 - PROCESSO 1617/2026



# CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO



## Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Bebedouro. Para verificar as assinaturas, clique no link: <http://177.21.38.106/Siave/documentos/autenticar?chave=9MP6672YW30M73KP>, ou vá até o site <http://177.21.38.106/Siave/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

**Código para verificação: 9MP6-672Y-W30M-73KP**

